



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022


### ATA DE REUNIÃO

No dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00h, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, reuniram-se para dar prosseguimento ao Processo Licitatório nº 175/2022, Pregão Eletrônico nº 094/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital. Registra-se que em ata de reunião realizada no dia 06/03/2023 foi concedida, aos licitantes vencedores, a dilação de prazo, com termo final nesta data, para apresentação da documentação elencada no subitem 20.1 do Edital, como condição para celebração do contrato. Pontua-se que as licitantes vencedoras do certame - COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE E LOCADORA LTDA – COOPERLAFER, itens 03, 19 e 25; ROGER DOMINGOS LEÃO LÚCIO (ME), item 02; LUCIANO FERNANDES RODRIGUES TRANSPORTE (ME), itens 04, 09, 11, 13 e 23; DIOGO F. CAMPOS TRANSPORTES LTDA (ME), itens 07 e 24; ALTAMIRA RESENDE DE ANDRADE (ME), itens 08 e 14; ALESSANDRA LUCIANA FERREIRA (ME), item 10; JOAO BOSCO VIEIRA DA COSTA (ME), item 12; FABIANA MARIA DE MENEZES SOUZA (ME), itens 15 e 20; COOPERSIND COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS, – apresentaram, tempestivamente, a documentação elencada no subitem 20.1 do Edital. Os documentos foram conferidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e anexados ao processo. Ressalva-se que para os itens 01, 05, 06 (COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE E LOCADORA LTDA – COOPERLAFER), itens 16 e 26 (COOPERATIVA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE MINAS GERAIS LTDA), itens 10 e 22 (ALESSANDRA LUCIANA FERREIRA - ME) não foram apresentados documentos hábeis a cumprir as exigências do item 20.2 do Edital. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico para celebração do contrato. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

  
Ramon Carlos Ramos de Sousa  
Equipe de Apoio

  
Isabella Gomes de Vargas e Lima  
Equipe de Apoio